



CONVÊNIO N° 770832/2012
Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem

ANEXO 1
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 02/2013
TERMO DE REFERÊNCIA

Para atender às necessidades do CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania no âmbito do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012, elaboramos o presente Termo de Referência:

OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços, do tipo Técnica e Preço, a contratação de Pessoa Jurídica para atuação como assessoria contábil para atender as necessidades do CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania decorrentes do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012.

OBJETIVO

Contratar Pessoa Jurídica para atuação como assessoria contábil do projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente Cotação Prévia de Preço tem, como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO n° 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem.

ATRIBUIÇÕES

1. Prestar a assessoria contábil necessária ao projeto.
2. Participar dos 10 Cursos sobre Economia Solidária, Cooperativismo e Gestão em Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários para os 300 novos catadores da Rede Solidária Cata-Vida, como instrutor do módulo que tratará de controles administrativos e financeiros das cooperativas/associações e/ou iniciativas que integrem novos catadores e integrem-se à Rede Solidária Cata-Vida.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A Pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços de assessoria contábil.

REQUISITOS

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pessoa jurídica deverá ter experiência em consultoria e assessoria a entidades sem fins lucrativos e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

ETAPAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 35 meses a partir da assinatura do contrato, em havendo antecipação do final do Convênio, até o encerramento deste, ao qual se encontra vinculado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A comprovação das ações realizadas deverão ser feitas por meio de relatórios, entre outros que se julgarem necessários. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da(s) contratada(s), bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADec e o(s) prestador(es) de serviços, ficando o CEADec isento de qualquer responsabilidade.